



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.864.992/0001-42

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4560-2000

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. referente ao período de 31/12/2020 a 31/12/2021. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2021	2020
Ativo Circulante		27.691	5.194
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	17.838	5.194
Disponibilidades		162	5.194
Aplicações de Liquidez Imediata		17.676	—
Outros Créditos - Diversos	4	8.039	—
Outros Valores e Bens		360	—
Despesas Antecipadas	18	360	—
Relações Interdependências	5	1.454	—
Ativo não circulante		58.732	65.854
Realizável a Longo Prazo		4.622	453
Outros Créditos - Diversos	4	4.622	453
Permanente		54.110	65.401
Investimento em Controladas	6	50.355	60.637
Imobilizado de uso	7	3.133	3.977
Intangível	7	622	787
Total do Ativo		86.423	71.048
Passivo		2021	2020
Passivo Circulante		27.017	4.874
Depósitos		15.695	—
Recursos Disponíveis de Clientes	8	15.695	—
Relações de Interdependência	5	1.454	—
Outras Obrigações	9	9.868	4.874
Fiscais e Previdenciárias	9. a.	1.760	14
Sociais e Estatutárias	9. b.	4.603	—
Diversas	9. c.	3.505	4.860
Passivo não circulante		59.406	66.174
Outras Obrigações - Diversas		—	—
Valores a Pagar Sociedades Ligadas	9. c.	4.059	—
Patrimônio Líquido	11	55.347	66.174
Capital Social		70.691	70.691
Prejuízos Acumulados		(15.344)	(4.517)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		86.423	71.048

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		2º Se- mestre 2021	Exercício findo em 31/12/2021	Período de 01/11/2020 a 31/12/2020
Receitas de intermediação financeira		402	418	—
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários		402	418	—
Renda de Prestação de Serviços	17	15.257	15.258	—
Rendas de Administração de Fundos de Investimento		9.200	9.201	—
Rendas de outros serviços prestados		6.057	6.057	—
Outras receitas (despesas) operacionais		13.594	(25.033)	(859)
Despesas de pessoal	13a.	10.813	(10.909)	(64)
Outras despesas administrativas	13b.	8.918	(12.955)	(1.069)
Outras Despesas Operacionais		9	(10)	—
Resultado de participações em controladas	6	6.146	(1.159)	274
Resultado não operacional		263	263	—
Resultado antes da tributação		2.328	2.994	(859)
Imposto de Renda e Contribuição Social		2.299	2.871	453
Ativo Fiscal Diferido	10	2.299	2.871	453
Participação nos Lucros	16	4.603	(4.603)	—
Lucro (Prejuízo) do Semestre/Exercício		24	(10.826)	(406)
Lucro (Prejuízo) por ação em circularização - R\$		0,39526	(179,88942)	(6,74823)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

		2º Se- mestre 2021	Exercício findo em 31/12/2021	Período de 01/11/2020 a 31/12/2020
Prejuízo do semestre/período		24	(10.826)	(406)
Componentes do resultado abrangente		—	—	0
Resultado abrangente do semestre/período		24	(10.826)	(406)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de reais)

		2º Se- mestre 2021	Exercício findo em 31/12/2021	Período de 01/11/2020 a 31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		24	(10.826)	(406)
Depreciação e amortização	7/13b.	2.513	5.041	992
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(2.299)	(2.871)	(453)
Resultado de participações em controladas e coligadas	6	(6.146)	1.159	(274)
Prejuízo Ajustado		(5.909)	(7.498)	(141)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários		1.599	0	—
(Aumento)/redução em outros créditos		(9.311)	(9.337)	—
(Aumento)/redução em outros valores e bens		262	(360)	—
Aumento/(redução) em Depósitos		(15.695)	15.695	—
Aumento/(redução) em outras obrigações	9	10.969	9.054	14
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		12.780	7.553	(127)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		—	—	—
Dividendos recebidos / pagos	6	5.000	4.091	—
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		4.000	5.091	—
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		—	—	—
Caixa absorvido em evento de cisão		—	—	5.321
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		—	—	5.321
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalente de caixa		17.780	12.644	5.194
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	3	58	5.194	—
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício	3	17.838	17.838	5.194

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF"; "MAF DTVM" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado sediada à Praia de Botafogo, 501 – 6º andar, Rio de Janeiro – RJ e tem por objetivo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, custódia de valores mobiliários, escrituração e emissão de certificados de valores mobiliários, entre outros. A MAF DTVM foi constituída em 30/05/2019 a partir da Assembleia Geral de Constituição ("AGC") com a cisão parcial de bens do Banco Modal S.A. (Nota 15.a). Essa transação gerou a aprovação do regulador concedida em 27/10/2020. Dessa forma, a MAF DTVM iniciou as suas operações em 01/11/2020. Através de suas controladas Modal Asset Management ("MAM") e a Modal Administradora de Recursos ("MAR") a MAF atua na gestão de recursos de terceiros e administração e gestão de fundos de investimentos líquidos. Em 27/10/2020, o Banco Modal, antigo controlador da MAM e MAR, emitiu um comunicado ao mercado onde anunciou a aquisição da MAF DTVM pelo Grupo Apex ("Apex"). Essa operação ainda aguarda a aprovação do Bacen. A MAF DTVM será a sucessora das operações relacionadas aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal de INRS (Investidores não residentes), fundos estruturados (FIP, FIDCs, FIL) e respectivos feeders das estruturas, que hoje estão com esses serviços no Banco Modal S.A. ("Modal") e/ou na Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Modal DTVM") e, tão logo sejam obtidas todas as licenças para essas operações, passam para MAF DTVM. Vale destacar que em 19/04/2021, foi publicado no DOU o Ato Declaratório 18.667, autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto na IN CVM 558, e que em 27/05/2021, conforme o Ofício nº 362/2021/CVM/SIN/GAIN foi aprovado o registro de representante de investidor não residente. Durante esta fase de transição, o caixa da entidade está sendo gerido com o objetivo de garantir que as obrigações de curto prazo sejam cumpridas, e para isto, o grupo acompanha mensalmente o andamento do processo de migração das receitas a serem transferidas à MAF DTVM, bem como as entradas e saídas de caixa. Eventuais necessidades de caixa que não sejam supridas pelos níveis de caixa atuais da entidade são compensadas através de distribuição de dividendos das suas controladas (MAR e MAM). Cabe mencionar que em Julho/21 já se iniciou o registro de receita das atividades de administração dos fundos, em Agosto/21 receitas de representação de investidores não residentes e em outubro/21 foi dada aprovação final da CVM para os serviços de custódia, com a conclusão da transferência de todas as receitas prevista para Junho/22.

2. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN. Estas demonstrações financeiras individuais apresentam os valores relativos ao período do 2º semestre de 2021 bem como o exercício de 2021, tendo como comparativo o período de 1º novembro a 31/12/2020. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo BACEN, requer que a administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, imposto de renda diferido, valor de mercado de instrumentos financeiros e ativos não financeiros, bem como da vida útil de certos ativos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A MAF DTVM está sob o conglomerado prudencial do Banco Modal S.A., portanto, não sendo necessário a emissão de Demonstração Financeira consolidada. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos - (CPC 01 - R1); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa - (CPC 03 - R2); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas - (CPC 05 - R1); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes - (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamento baseado em ações - (CPC 10 - R1); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - (CPC 23); • Res. 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 - R1); • Res. 4.524/16 - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 - R2); • Res. 4.534/16 - ativo intangível (CPC 04 - R1); • Res. 4.535/16 - ativo imobilizado (CPC 27); • Res. 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) e • Res. 3.959/19 – Resultado por ação (CPC 41). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28/02/2022.

a) Resultado das operações: É apurado pelo regime de competência. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, reservas livres e aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 3). Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução nº 3.604/08. **c) Títulos e Valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01, em três categorias apresentadas abaixo. (i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado. (ii) Títulos disponíveis para venda - aqueles que não se enquadram nas categorias (i) e (iii), os quais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados pelo valor de mercado, em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa do Banco. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. (iii) Títulos mantidos até o vencimento - aqueles adquiridos com a intenção de serem mantidos em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela sua taxa intrínseca, em contrapartida ao resultado. **d) Créditos e obrigações tributários diferidos:** Os créditos e obrigações tributários diferidos, decorrentes das diferenças temporárias geradas pela avaliação ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, de provisões para créditos de liquidação duvidosa, dos ajustes dos resultados das operações de juros realizadas em mercados de liquidação futura, bem como do prejuízo fiscal e base negativa e outras adições/exclusões temporárias, foram apurados e registrados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.842/20 e normas vinculadas, levando em consideração as alíquotas de imposto de renda e da contribuição social vigentes e as expectativas de realização de acordo com as operações que os produziram e reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos nessa mesma Resolução, forem atendidos. **e) Investimentos:** Os investimentos em participações de controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ganho na aquisição de investimentos foi apurado com base em laudo de avaliação preparado por empresa independente, sendo fundamentado na expectativa de rentabilidade futura e amortizado pelo prazo de quinze anos, conforme laudo preparado no momento de aquisição do investimento tendo em vista a determinação do valor justo pago, bem como testado anualmente para "impairment". Em 28/11/17 o Banco Modal, após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), adquiriu a Modal Administradora de Recursos Ltda. ("MAR"), entidade que já fazia parte do Conglomerado Prudencial, por R\$69.200, gerando um ganho de R\$60.477, apurado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro que utilizou o método de fluxo de caixa descontado. A movimentação da MAR para baixo da estrutura societária do Controlador, teve por objetivo dar maior transparência para os agentes de mercado (Autoridade Monetária, agências de rating, clientes e investidores) sobre esse importante segmento do grupo Modal. Ainda associado ao ganho em questão, em 31/12/2018, conforme aprovado em assembleia de sócios, e alinhado com a estratégia da alta administração, a MAR foi cindida em parcela equivalente a 80% do patrimônio líquido, com versão da parcela para a Modal Asset Management (MAM). A cisão, associada a transferência da gestão dos fundos, ocasionou o "split" do ganho originalmente oriundo da aquisição da MAR, que passa a ser associada a MAM. Para suportar a manutenção do ganho da estrutura, foi contratado um laudo de avaliação econômico-financeiro à época. A companhia, assim como suas investidas (MAM e MAR) fazem parte do conglomerado do Banco Modal S.A. e, portanto, fazem parte das demonstrações financeiras consolidadas do grupo, não sendo necessária a divulgação de demonstrações consolidadas próprias. **f) Imobilizado e intangível:** Imobilizado - demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis e utensílios, máquinas e equipamentos - 10% e sistema de processamento de dados - 20%. Intangível - composto por licenças adquiridas de programas de computador e custos de desenvolvimento de softwares e plataformas de negócio e são amortizados pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil estimada considerando os benefícios econômicos futuros a serem gerados. **g) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$240. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor. As alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Quantidade de ações possuídas	Participação %	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/(prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	Resultado de participação
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	6.494	(473)	—	6.021	3.820
Modal Administração de Recursos (MAR) (1)	799.981	99,99%	400	133	523	8.736	656	326
Total 31/12/2021						43.678	6.677	6.146

	Quantidade de ações possuídas	Participação %	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/(prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	Resultado de participação
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	11.794	18.146	—	11.794	270
Modal Administração de Recursos (MAR) (1)	799.981	99,99%	960	1.133	(760)	9.542	1.133	4
Total 31/12/2020						47.710	12.927	274

(1) Investimentos recebidos pela versão de patrimônio do Banco Modal, conforme nota 14.a, incluindo ganho sobre expectativa de rentabilidade futura. A MAM e a MAR têm por objeto a gestão de recursos de terceiros por meio da administração de fundos de investimento liquidados. (2) Ganho sobre expectativa de rentabilidade futura no montante de R\$43.678 (R\$47.710 em Dezembro de 2020), líquidos de amortizações. Durante o 2º semestre de 2021, através de Assembleia Geral Ordinária documentada em ata do dia 01/09/2021, a controlada MAM definiu a distribuição de dividendos no montante máximo de R\$4.000 à MAF DTVM, respeitando o limite máximo de R\$1.200 por dia, com prazo máximo de liquidação de 31/12/2021. Os valores foram recebidos nos dias 22/10/2021, 04/11/2021 e 16/12/2021. No dia 22/09/2021 foram recebidos R\$1.000 de dividendos da controlada MAR, compostos por: (i) R\$170 relativo à reserva de lucro de anos anteriores; (ii) R\$270 relativo ao resultado do exercício findo em 31/12/2021; (iii) R\$560 redução de capital. O ato está formalizado conforme Instrumento Particular nº 28º alteração e consolidação do contrato social da controlada bem como em ata de AGE realizada no dia 01/09/2021. No período de 01/11 a 31/12/2020, não foram recebidos dividendos.

7. Imobilizado e Intangível

	01/07/2021	2º semestre de 2021	
		Depreciação	31/12/2021
Instalações	2.224	327	1.897
Sistemas de processamento de dados	645	57	588
Móveis e equipamentos de uso	587	33	554
Sistemas de remuneração	99	6	93
Total do Imobilizado	3.555	423	3.132

	01/01/2021	Exercício findo em 31/12/2021	
		Depreciação	31/12/2021
Instalações	2.551	654	1.897
Sistemas de processamento de dados	702	114	588
Móveis e equipamentos de uso	620	66	554
Sistemas de remuneração	104	12	93
Total do Imobilizado	3.977	846	3.132

	Consti- tuído (i)	Depre- ciação	31/12/2020
Instalações	—	2.828	(277) 2.551
Sistemas de processamento de dados	—	224	499 (21) 702
Móveis e equipamentos de uso	—	—	626 (6) 620
Sistemas de comunicação	—	—	105 (1) 104
Total do Imobilizado	—	224	4.058 (305) 3.977

(i) Valores atualizados na data da cisão transferidos à companhia referentes à versão de bens do Banco Modal S.A., conforme nota 15.a.

	01/07/2021	2º semestre de 2021	
		Depreciação	31/12/2021
Software	697	75	622
Total do Intangível	697	75	622

	01/01/2021	Exercício findo em 31/12/2021	
		Depreciação	31/12/2021
Software	787	165	622
Total do Intangível	787	165	622

	01/11/2020	Adições	Depreciação	30/06/2021
Software	—	802	(15)	787
Total do Intangível	—	802	(15)	787

8. Depósitos: A partir de agosto de 2021 a MAF DTVM começou a receber saldos de Investidores Não Residentes ("INRS") como parte do projeto de transferência das atividades do banco Modal. Durante o 2º semestre de 2021 o saldo apresentou o seguinte comportamento:

	31/12/2020	Depósitos	Retiradas	31/12/2021
Depósitos de Clientes				
Investidores não residentes	—	986.168	970.473	15.695

Período de 01/11/2020 a 31/12/2021

Saldo em 01/11/2020 (data do início das atividades)

Absorção de patrimônio vertido por cisão (Nota 18.a)

Prejuízo do período

Saldo em 31/12/2020

Exercício findo em 31/12/2021

Saldo em 01/01/2021

Prejuízo do exercício

Saldo em 31/12/2021

Semestre findo em 31/12/2021

Saldo em 01/07/2021

Lucro do exercício

Saldo em 31/12/2021

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—</
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.864.992/0001-42

Praia de Botafogo, 501 - 5º andar - Torre Pão de Açúcar - CEP 22250-040 RJ - Fone (21) 4560-1000
Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar - CEP 04536-000 SP - Fone (11) 4560-2000

(1) Com base nas taxas referenciais divulgadas pela B3, na data-base de 31/12/2021, considerando o intervalo de dias até o consumo de 100% do ativo fiscal diferido constituído (31/12/2023), o valor presente correspondente a R\$1.391.

	31/12/2021	Constituição (Reversão)	31/12/2020
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base	1.737	1.284	453
Relativo a Provisão Indedutível	1.586	1.586	—
Total	3.323	—	453

	31/12/2020	Constituição (Reversão)	01/11/2020
Refletido no Resultado			
Relativo a Prejuízo Fiscal e Base	453	453	0
Relativo a Provisão Indedutível	—	—	—
Total	453	453	0

Conforme descrito na Nota 1 e 18(a), com a obtenção das autorizações e licenças junto aos órgãos reguladores, a MAF DTVM será a sucessora das operações relacionadas aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal dos INRs (Investidores não residentes), de todos os fundos estruturados (FIP, FIDCs, FII e respectivos *feeders* das estruturas), que hoje estão com esses serviços no Banco Modal S.A. ("Modal") e/ou na Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Modal DTVM") e, tão logo sejam obtidas todas as licenças para essas operações, passam para a MAF DTVM. Vale destacar que em 19/04/2021, foi publicado no DOU o Ato Declaratório 18.667, autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto na IN CVM 558, e que em 27/05/2021, conforme o Ofício nº 362/2021/CVM/SIN/GAIN foi aprovado o registro de representante de Investidor não Residente. A transferência dos fundos se iniciou em maio de 2021 e em meados de junho/21 o primeiro fundo já foi transferido. As próximas levas de transferências estão em andamento e com conclusões previstas para até junho de 2022. **11. Patrimônio Líquido:** **a) Capital Social:** Em 31/12/2021, o capital social está representado por 31.000 ações ordinárias e 29.184 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando R\$70.691 (em dezembro de 2020 - R\$ 70.691). No exercício social findo em 31/12/2020, o Banco Modal concluiu a cisão parcial para a criação da MAF DTVM que resultou na versão de capital social do Banco Modal para a MAF DTVM em R\$70.691. **b) Direito das ações:** Aos acionistas da MAF DTVM é assegurado um dividendo anual de no mínimo 6% do capital social, não inferior a 25% do lucro líquido do período, ajustado nos termos da legislação societária. A diretoria poderá declarar dividendos intermediários à vista dos balanços semestrais, à conta dos lucros apurados no período. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no reembolso de capital, sem o pagamento de prêmio em caso de liquidação do Banco, e direito a dividendo mínimo de R\$0,01 por ação. De acordo com o parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser considerado para cômputo do valor dos dividendos mínimos obrigatórios. **c) Reserva legal:** Essa reserva é constituída por um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária. **12. Partes relacionadas:** As operações entre partes relacionadas com a MAF DTVM estão apresentadas da seguinte forma:

	Grau de relação	Prazo	Ativo (Passivo) dez/21	Ativo (Passivo) dez/20
Ativo				
Disponibilidades				
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	157	5.194
Títulos e Valores Mobiliários				
CDB 100% CDI - Banco Modal S.A. (2)		Sem prazo		
Emissão 07/12/2021	Ligada	21/11/2024	700	—
Emissão 08/12/2021	Ligada	22/11/2024	493	—
Emissão 10/12/2021	Ligada	25/11/2024	754	—
AIL 100% CDI - Banco Modal S.A. (3)	Ligada	03/01/2022	15.728	—
Outros Créditos (Nota 4)				
Modal Asset Management Ltda.	Controlada	Sem prazo	1.250	—
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	49	—
Modal DTVM S.A.	Ligada	30/06/2022	4.882	—
Passivo				
Outras obrigações - Diversas				
Modal Asset Management Ltda. (1)	Controlada	Sem prazo	3.527	4.860
Banco Modal S.A.	Ligada	Sem prazo	146	—
Modal DTVM S.A.	Ligada	Sem prazo	386	—

(1) Em 01/12/2020, por meio de Contrato de Cessão de Ativos, a MAF DTVM adquiriu itens de imobilizado e intangível da sua controlada MAM no montante de R\$4.860. Os itens cedidos correspondem a equipamentos de informática, telefônicos e itens de mobiliário. O saldo atual está em R\$3.527. (2) Em 31/12/2021, a MAF DTVM possuía CDBs adquiridos do Banco Modal com datas de emissão 07/12/2021, 08/12/2021 e 10/12/2021. Trata-se de títulos com liquidez diária cuja rentabilidade é atrelada à 100% da variação da taxa CDI. Foi registrado ao resultado o valor de R\$ 39 referente a apropriação diária do resultado dos títulos. (3) Em 31/12/2021 a MAF DTVM possuía em aberto uma aplicação interfinanceira de liquidez com o banco Modal, atrelada a 100% do CDI e com vencimento em 03/01/2022. Ao longo do semestre foram realizados esses tipos de aplicações diretamente com o caixa sem movimentação da entidade, gerando um resultado de R\$363.

a) Remuneração do pessoal-chave da administração: A cada dois anos, na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") é estabelecida a remuneração máxima mensal para todos os Administradores, conforme determina o Estatuto Social. **b) Participação acionária:** Os membros da Diretoria possuem conjuntamente, direta e indiretamente, 100% das ações ordinárias e preferenciais da MAF DTVM (Nota 9.a). **13. Despesas administrativas:**

a. Despesa de Pessoal: Em 31/12/2021 a MAF registrou R\$10.813 de despesa com pessoal (2º semestre de 2021), sendo apenas R\$ 96 no 1º semestre do mesmo ano. Segue abaixo a composição das principais despesas:

	2º Semestre de 2021	Exercício findo em 31/12/2021	Período de 01/11 a 31/12/2020
Salários	4.966	4.966	—
INSS	1.761	1.761	—
Provisão para Férias e 13º	1.311	1.311	—
Programa de Alimentação ao Trabalhador	659	659	—
Horas Extras Incorridas e Provisão de Banco de Horas	897	897	—
FGTS	519	519	—
Outras despesas com pessoal	699	796	64
Total	10.813	10.909	64

	2º Semestre de 2021	Exercício findo em 31/12/2021	Período de 01/11 a 31/12/2020
Despesas com Energia Elétrica	61	61	—
Despesas de alugueis	801	1.313	—
Despesas de comunicação	17	18	—
Serviços de terceiros	1.455	1.660	15
Serviços e Assinaturas Digitais	1	1	—
Despesa com Internet	33	33	—
Despesa com Material	8	8	—
Processamento de dados	644	644	19
Certificados Digitais	181	181	—
Sistema de Folha de Pagamento	17	17	—
Serviços técnicos e especializados	1.198	1.909	35
Sistema Anti-vírus	6	6	—
Serviços de Hospedagem	165	165	—
Equipamentos de Informática	47	47	—
Sistema de Controles de Acessos	2	2	—
Brindes	20	20	—
Eventos	70	70	—
Publicações	22	49	8
Despesas de seguro	62	102	—
Serviços Bancários	1	1	—
Despesa CETIP	76	76	—
Despesa SELIC	—	—	—
Taxa ANBIMA	—	—	—
Despesa Utilização SISBACEN	—	—	—
Despesa Certificações ANBIMA	—	—	—
Despesa Serviços de Credenciamento	12	12	—
Transporte	3	3	—
Despesas Tributárias	1.291	1.298	—
Outras Despesas Administrativas	146	152	—
Taxa de Fiscalização CVM	59	59	—
Despesa com Pessoal	7	7	—
Amortização Intangível	75	165	15
Amortização Agio	2.016	4.032	672
Depreciação Imobilizado	422	845	305
Outras	—	—	—
Total	8.918	12.955	1.069

14. Gerenciamento de Riscos: Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, foram implementadas, no conglomerado Modal, estruturas para gerenciamento dos riscos de mercado, operacional e de crédito. Todas estas estruturas foram devidamente aprovadas pela diretoria. (i) Gestão de risco de mercado: relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do país, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados; (ii) Gestão de risco operacional: estrutura específica para gerenciamento dos riscos nas atividades operacionais; (iii) Gestão de risco de crédito: estrutura responsável por monitorar a possibilidade de ocorrência de perdas para a MAF DTVM, associadas ao não cumprimento pela contraparte de operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados; (iv) Gestão de risco de liquidez: relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da MAF DTVM em obter recursos para honrar seus compromissos; (v) Instrumentos financeiros: a MAF DTVM mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e as taxas vigentes em relação às praticadas no mercado. Em 31/12/2021, a Administração considerou como aceitável a exposição aos riscos da MAF DTVM, uma vez que todo o caixa fica aplicado em operações de alta liquidez, em geral em aplicações com o Banco Modal. **15. Limites Operacionais:** As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8% dos seus ativos consolidados ponderados por grau de risco, acrescidos de percentuais sobre os riscos de créditos, sobre as exposições em ouro, em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em variação da taxa de juros, conforme normas e instruções do BACEN. Em 2013 foram publicadas as Resoluções do CMN números 4.192, 4.193 e 4.278 que dispõem sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência, de Nível 1 e de Capital Principal e instituíram o Adicional de Capital Principal, respectivamente. Em 31/12/2021 e de 2020, o Conglomerado Prudencial Modal, do qual MAF DTVM faz parte, estava enquadrado neste limite operacional, conforme demonstrado a seguir:

Marcelo Miranda Braga - Diretor Priscila Lazarini Guimarães - Diretora Julio Cesar Pena Gonçalves - CRC: RJ-131623/O-8 - CPF: 142.550.027-70

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de seguran-

ça, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2022.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
pwc CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR05037/O-6



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>